

→ Aprovado p/ unanimidade em 24 Jan. 2012:

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar
Deputado Vasco Cunha

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	420486
Entrada/Série nº	38 Data 2/2/2012

Requerimento

Assunto: Audição da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e da Autoridade da Concorrência

Foram noticiadas, no passado dia 13 de Janeiro, um conjunto de acções de fiscalização desenvolvidas pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica junto das grandes superfícies comerciais, no sentido de serem averiguadas denúncias da Associação Nacional das Indústrias de Lacticínios e da Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite sobre a prática de *dumping*, ou seja, a venda de leite abaixo do preço de custo pago aos produtores. Destas acções resultou, até ao final daquele dia, a apreensão de mais de 270 mil litros de leite, em concreto nos super e hipermercados Pingo Doce e Continente.

Tal situação, que a Comissão de Agricultura e Mar apreciará também em sede de Audição a promover com a Senhora Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, carece de uma análise mais vasta, porquanto a venda de bens a preços inferiores ao custo constitui uma prática ilegal, que tem merecido especial atenção não só da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, mas, também, da Autoridade da Concorrência.

Cumpra, a este propósito, recordar que o número de processos instruídos contra agentes económicos tem vindo a crescer desde 2005, tendo sido instruídos, só em 2009, 54 processos, de que resultaram coimas de valor superior a 2 milhões de euros, entre 2007 e 2009.

Por outro lado, considerando que terminou a 5 de Dezembro de 2011 a consulta pública do projecto de Proposta de Lei do Novo Regime Jurídico da Concorrência, tendo recebido cerca de 25 contributos de entidades diversas, contributos que irão agora ser analisados por um grupo de trabalho composto por elementos do Ministério da Economia e do Emprego e da própria Autoridade da Concorrência, e que tal projecto segue, entre outros princípios, a simplificação da lei, separando as regras sobre a aplicação das

normas de concorrência das regras relativas aos procedimentos penais, bem como a racionalização das condições que determinam a abertura de investigações, permitindo à Autoridade da Concorrência efectuar uma avaliação sobre a relevância das queixas recebidas, cumprirá, naturalmente, avaliar a presente situação no contexto de revisão do Regime Jurídico da Concorrência.

É, pois, neste sentido, que os Deputados signatários entendem pertinente que a Comissão de Agricultura e Mar, no espírito de colaboração que tem pautado nas suas relações com os órgãos e entidades da administração, possa auscultar quem detém especiais responsabilidades ao nível da fiscalização do cumprimento da Lei, nomeadamente no que tange aos ilícitos concorrenciais.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados signatários vêm requerer uma audição às seguintes entidades:

- . Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- . Autoridade da Concorrência

Palácio de São Bento, 17 de Janeiro de 2012

Os Deputados, (PSD)

Vasco Cunha
Cristóvão Norte
Luís Pedro Pimentel
Maria José Moreno
Mário Simões
Nuno Serra
Paulo Batista Santos
Pedro Alves
Pedro Do Ó Ramos
Pedro Lynce
Ulisses Pereira
Afonso Oliveira
Carlos Costa Neves
Eduardo Teixeira
Fernando Marques
Graça Mota
Helder Sousa Silva
Lídia Bulcão
Maurício Marques
Pedro Pimpão
Teresa Costa Santos

Os Deputados, (PS)

Acácio Pinto
Fernando Jesus
Isabel Santos
Jorge Fão
Manuel Seabra
Miguel Freitas
Renato Sampaio
Rosa Maria Albernaz

Os Deputados, (CDS-PP)

Abel Baptista
Manuel Isaac
José Ribeiro E Castro
João Paulo Viegas

Ângela Guerra